



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº 2.751, DE 09 DE JUNHO DE 2011.**

*Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao*

*Senhor Cleverson Cabral.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO :** Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei :

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao senhor Cleverson Cabral.

**Art. 2º** O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

**Art. 3º** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Em*  
**EDMEA MOREIRA MACHADO**  
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 09/06/11, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficara afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

*[Assinatura]*  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: 703.203.146-34